



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 014/2023

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com votos favoráveis do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Poder Executivo que Inclui ações na Lei 1.040/2022 e abre crédito orçamentário na Lei 1051/2022. Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Poder Legislativo, autoria do Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas que Institui no Município de Pantano Grande - RS, a Semana Municipal Lixo Zero. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro